



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000161



DECRETO N° 2553/2002
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre aprovação do loteamento denominado
"RESIDENCIAL ANA MARIA"

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no procedimento administrativo de n° 5397/2002 e das disposições contidas na Lei Federal n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com as alterações da Lei Federal n° 9.785, de 29 de janeiro de 1999;

DECRETA

Artigo 1° - Fica aprovado o loteamento denominado "RESIDENCIAL ANA MARIA", implantado na área de propriedade de **MARCELINO MONROE PEREIRA E WILSON ROBERTO FRATA**, situada na Rua João Burck, neste município, objeto da matrícula n° 8.392 do Cartório do 1° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, com uma área total de 14.443,00 metros quadrados.

Artigo 2° - O empreendimento denominado de "RESIDENCIAL ANA MARIA", possui as seguintes áreas:

1. Lotes mistos (30)	8.460,13 m ²	58,58%
2. Áreas públicas	5.982,87 m ²	41,42%
2.1. Sistema viário	3.707,50 m ²	25,67%
2.2. Áreas institucionais (Equipamentos urbanos e comunitários)	722,15 m ²	5,00%
2.3. Sistema de lazer/áreas verdes	1.553,22 m ²	10,75%
TOTAL	14.443,00 m²	100%

Artigo 3° - Os lotes do empreendimento "RESIDENCIAL ANA MARIA" num total de 30 (trinta) lotes, ocupam uma área de 8.460,13 metros quadrados e estão divididos em 02 quadras, denominadas de **quadras A e B**, assim distribuídos:

Quadra A	21 lotes	01 a 21
Quadra B	09 lotes	01 a 09
TOTAL	30 lotes	

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000162



Decreto nº 2553/2002

Artigo 4º - As ruas do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ANA MARIA" estão assim denominadas:

- Rua 1, com área de 1.897,97 metros quadrados;
- Rua 2 (Alargamento do caminho de servidão, com área de 1.031,69 metros quadrados);
- Alargamento da Rua João Burck, com área de 777,84 metros quadrados.

Artigo 5º - A área de todo o empreendimento situa-se na zona urbana do Município de Louveira e destina-se a edificações mistas.

Artigo 6º - Todas as descrições dos lotes e das áreas, das ruas e dos sistemas de lazer estão em acordo as plantas e os memoriais descritivos insertos no protocolado nº 2002/5397, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, para todos os efeitos de direito.

Artigo 7º - Para as obras de infra-estrutura a serem implantadas no loteamento denominado "RESIDENCIAL ANA MARIA", em acordo com a planilha de edificações e obras, orçadas em R\$ 150.300,00 (Cento e cinquenta mil e trezentos reais), ficam caucionados em favor da Prefeitura do Município de Louveira os lotes abaixo discriminados:

- Lotes 20 e 21 da quadra A;
- Lotes 01, 02 e 04 da quadra B.

§ 1º - Os lotes objeto do caucionamento estão avaliados conforme abaixo discriminado:

- Lote 20 da quadra AR\$ 31.005,00
- Lote 21 da quadra AR\$ 25.236,00
- Lote 01 da quadra BR\$ 33.472,00
- Lote 02 da quadra BR\$ 30.878,00
- Lote 04 da quadra BR\$ 30.000,00

§ 2º - A infra-estrutura do loteamento denominado "RESIDENCIAL ANA MARIA" será implantada obedecendo o cronograma de obras do empreendimento conforme laudo de avaliação elaborado pela Secretaria de Obras, que deverão ser executadas no prazo máximo de 09 (nove) meses, contados da data do presente Decreto e, em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 18 da Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, com as alterações da Lei Federal nº 9785, de 29 de janeiro de 1999.

Handwritten signature and the number 2.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000163

Cidade de
LOUVEIRA



Decreto nº 2553/2002

§ 3º - Os lotes caucionados serão liberados após conclusão total das obras de infra-estrutura, mediante análise e laudo técnico elaborado com acompanhamento da Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, estando referidos lotes associados às obras da seguinte forma:

1 - Locação do terreno:

Lote 21 da quadra A e lote 01 da quadra B

2 - Abertura de vias públicas:

Lote 21 da quadra A

3 - Terraplanagem e drenagem necessárias:

Lote 21 da quadra A

4 - Colocação de guias e sarjetas de concreto:

Lote 01 da quadra B

5 - Rede de escoamento das águas pluviais:

Lote 01 da quadra B

6 - Rede de água potável:

Lote 02 da quadra B

7 - Rede de distribuição de energia elétrica conforme padrões da Companhia Piratininga de Força e Luz:

Lote 01 e Lote 02 da quadra B

8 - Rede de esgotos sanitários:

Lote 02 da quadra B

9 - Pavimentação asfáltica:

Lote 04 da quadra B

10 - Arborização e acabamento:

Lote 02 e Lote 04 da quadra B

11 - Projeto de reservatório:

Lote 20 e Lote 21 da quadra A

Artigo 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten signature] 3



Prefeitura Municipal de Louveira

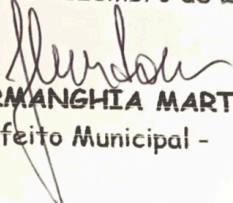
Estado de São Paulo



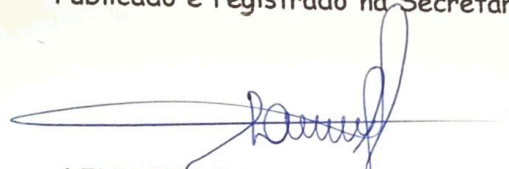
Decreto nº 2553/2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 23 de dezembro de 2002.


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em
23 de dezembro de 2002.



LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -

"RESIDENCIAL ANA MARIA"

CRONOGRAMA DE OBRAS

OBRAS	DATA								
	jan/03	fev/03	mar/03	abr/03	mai/03	jun/03	jul/03	ago/03	set/03
Locação do terreno									
Abertura de vias publicas	█	█							
Terraplenagem e drenagem	█	█	█						
Colocação de guias e sarjetas						█			
Rede de águas pluviais			█	█	█	█	█	█	█
Rede de água potável*				█	█	█	█	█	█
Rede de esgotos sanitários				█	█				
Rede elétrica e iluminação pública									█
Pavimentação asfáltica							█	█	
Arborização e acabamento									█

* Incluindo obras do reservatório

APROVADA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 Prefeitura Municipal de Louveira

Em 18/12/2002

EDSON RICARDO M. PISSULIN
 Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2002 5397

Simir J. M. C. Fioravanti
 Simir J. M. C. Fioravanti
 Eng.º Civil autor e resp. técnico
 CREA n.º 0801727500
 ART n.º 94282720012119017



000166



MEMORIAL DESCRITIVO

Prop.: Marcelino Monroe Pereira e Wilson Roberto Frata.

Local: Rua João Burck, Louveira-S.P..

Objetivo: O presente memorial tem por finalidade a descrição de arruamento e loteamento denominado "Residencial Ana Maria".

Distribuição de áreas: 30 lotes		
Ruas	8.460,13m ²	58,58%
Área Institucional	3.707,50m ²	25,67%
Área Verde/ Sistema de Lazer	722,15m ²	5,00%
Total	1.553,22m ²	10,75%
	14.443,00m ²	100,00%

Descrição do loteamento

O loteamento é formado por 30 lotes distribuídos em 2 quadras numeradas de "A" à "B", 3 Ruas denominadas Rua "1", Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2") e Alargamento Rua João Burck. Área Institucional e Área Verde, assim descritos:

Descrição das Quadras e Lotes

Quadra "A": Circundada pelo Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2"), Alargamento Rua João Burck e Rua "1", contendo 21 (vinte e um) lotes numerados de "01" (um) à "21" (vinte e um), à saber:

Lote "01": da quadra "A" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 257,07m² (Duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e sete decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 2,99m com Rua "1" e mais 13,02m em curva na confluência da Rua "1" com o Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2"); à direita de quem do lote olha para Rua "1", por 16,83m com o Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2"); no fundo por 11,85m com o Lote "02" e à esquerda por 20,10m com o lote "21".

Lote "02": da quadra "A" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com o Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2"); à direita de quem do lote olha para o Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2"), por 30,00m com o lote "03"; no fundo por 10,00m com o lote "20" e à esquerda por 30,00m com os lotes "21" e "01", sendo 18,15m com o lote "21" e 11,85m com o lote "01".

Lote "03": da quadra "A" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00 com o Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2"); à direita de quem do lote olha para o Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2"), por 30,00m com o lote "04"; no fundo por 10,00m com os lotes "19" e "20", sendo 4,00m com o lote "19" e 6,00m com o lote "20" e à esquerda por 30,00m com o lote "02".



Lote "04": da quadra "A" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com o Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2"); à direita de quem do lote olha para o Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2"), por 30,00m com o lote "05"; no fundo por 10,00m com os lotes "18" e "19", sendo 3,00m com o lote "18" e 7,00m com o lote "19" e à esquerda por 30,00m com o lote "03".

Lote "05": da quadra "A" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com o Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2"); à direita de quem do lote olha para o Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2"), por 30,00m com o lote "06"; no fundo por 10,00m com os lotes "17" e "18", sendo 3,00m com o lote "17" e 7,00m com o lote "18" e à esquerda por 30,00m com o lote "04".

Lote "06": da quadra "A" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com o Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2"); à direita de quem do lote olha para o Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2"), por 30,00m com o lote "07"; no fundo por 10,00m com os lotes "16" e "17", sendo 3,00m com o lote "16" e 7,00m com o lote "17" e à esquerda por 30,00m com o lote "05".

Lote "07": da quadra "A" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com o Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2"); à direita de quem do lote olha para o Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2"), por 30,00m com o lote "08"; no fundo por 10,00m com os lotes "15" e "16", sendo 3,00m com o lote "15" e 7,00m com o lote "16" e à esquerda por 30,00m com o lote "06".

Lote "08": da quadra "A" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com o Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2"); à direita de quem do lote olha para o Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2"), por 30,00m com os lotes "09" e "11", sendo 19,62m com o lote "09" e 10,38m com o lote "11"; no fundo por 10,00m com os lotes "12" e "15", sendo 3,00m com o lote "12" e 7,00m com o lote "15" e à esquerda por 30,00m com o lote "07".

Lote "09": da quadra "A" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 250,16m² (Duzentos e cinquenta metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 12,75m com o Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2"); à direita de quem do lote olha para o Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2"), por 19,62m com o lote "10"; no fundo por 12,75m com o lote "11" e à esquerda por 19,62m com o lote "08".

Lote "10": da quadra "A" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 250,00m² (Duzentos e cinquenta metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 5,90m com o Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2") e mais 13,81m em curva na confluência do Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2") e Alargamento da Rua João Burck; à direita de quem do lote olha para o Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2"), por 10,51m com o Alargamento da Rua João Burck; no fundo por 11,87m com o lote "11" e à esquerda por 19,62m com o lote "09".

Lote "11": da quadra "A" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 250,33m² (Duzentos e cinquenta metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,51m com o Alargamento da Rua João Burck; à direita de quem do lote olha para o Alargamento da Rua João Burck, por 23,30m com o lote "12"; no fundo por 10,38m com o lote "8" e à esquerda por 24,93m com os lotes "09" e "10", sendo 12,75m com o lote "09" e 11,87m com o lote "10".

Lote "12": da quadra "A" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 255,22m² (Duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,12m com o Alargamento da Rua João Burck; à direita de quem do lote olha para o Alargamento da Rua João Burck, por 24,74m com o lote "13"; no fundo por 10,00m com o lote "15" e à esquerda por 26,30m com os lotes "08" e "11".



Lote "13": da quadra "A" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 251,13m² (Duzentos e cinquenta e um metros quadrados e treze decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,63m com o Alargamento da Rua João Burck; à direita de quem do lote olha para o Alargamento da Rua João Burck, por 23,10m com o lote "14"; no fundo por 10,50m com o lote "15" e à esquerda por 24,74m com o lote "12".

Lote "14": da quadra "A" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 262,73m² (Duzentos e sessenta e dois metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 5,51m com o Alargamento da Rua João Burck e mais 14,24m em curva na confluência do Alargamento da Rua João Burck com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para o Alargamento da Rua João Burck, por 12,02m com a Rua "1"; no fundo por 10,93m com o lote "15" e à esquerda por 23,10m com o lote "13".

Lote "15": da quadra "A" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 305,83m² (Trezentos e cinco metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,14m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 29,74m com o lote "16"; no fundo por 10,00m com os lotes "07" e "08", sendo 3,00m com o lote "07" e 7,00m com o lote "08" e à esquerda por 31,43m com os lotes "12", "13" e "14", sendo 10,00m com o lote "12", 10,50m com o lote "13" e 10,93m com o lote "14".

Existindo uma servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de comprimento e largura situada em trecho no lado direito no fundo do lote.

Lote "16": da quadra "A" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 288,96m² (Duzentos e oitenta e oito metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,14m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 28,05m com o lote "17"; no fundo por 10,00m com os lotes "06" e "07", sendo 3,00m com o lote "06" e 7,00m com o lote "07" e à esquerda por 29,74m com o lote "15".

Existindo uma servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de comprimento e largura situada em toda extensão no fundo do lote.

Lote "17": da quadra "A" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 272,09m² (Duzentos e setenta e dois metros quadrados e nove decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,14m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 26,37m com o lote "18"; no fundo por 10,00m com os lotes "05" e "06", sendo 3,00m com o lote "05" e 7,00m com o lote "06" e à esquerda por 28,05m com o lote "16".

Existindo uma servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de comprimento e largura situada em toda extensão no fundo do lote.

Lote "18": da quadra "A" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 255,22m² (Duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,14m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 24,68m com o lote "19"; no fundo por 10,00m com os lotes "04" e "05", sendo 3,00m com o lote "04" e 7,00m com o lote "05" e à esquerda por 26,37m com o lote "17".

Existindo uma servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de comprimento e largura situada em toda extensão no fundo do lote.

Lote "19": da quadra "A" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 256,74m² (Duzentos e cinquenta e seis metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 0,45m e mais 11,02m em curva com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para Rua "1", por 21,52m com o lote "20"; no fundo por 11,14m com os lotes



"03" e "04", sendo 4,07m com o lote "03" e 7,07m com o lote "04" e à esquerda por 24,68m com o lote "18".
Existindo uma servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de comprimento e largura situada em toda extensão no fundo do lote.

Lote "20": da quadra "A" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 310,05m² (Trezentos e dez metros quadrados e cinco decímetros quadrados), de forma triangular, medindo e confrontando: pela frente por 26,80m em curva e mais 5,77m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 23,70m com os lotes "21", "02" e parte do lote "03", sendo 7,70m com o lote "21", 10,00m com o lote "02" e 6,00m com o lote "03" e à esquerda por 21,52m com o lote "19".

Existindo uma servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de comprimento e largura situada em toda extensão no fundo do lote.

Lote "21": da quadra "A" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 252,36m² (Duzentos e cinquenta e dois metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 21,98m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 20,10m com o lote "01"; no fundo por 18,15m com o lote "02" e à esquerda por 7,70m com o lote "20".

Quadra "B": Circundada pela Rua "1", pelo Alargamento da Rua João Burck, Gleba "2E" e Área Institucional, contendo 09 (nove) lotes numerados de "01" (um) à "09" (nove), à saber:

Lote "01": da quadra "B" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 334,72m² (Trezentos e trinta e quatro metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,63m em curva com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 31,86m com o lote "02"; no fundo por 10,00m com a Gleba "2E" e à esquerda por 35,42m com a Área Institucional.

Lote "02": da quadra "B" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 308,78m² (Trezentos e oito metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,15m em curva com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 30,19m com o lote "03"; no fundo por 10,00m com a Gleba "2E" e à esquerda por 31,86m com o lote "01".

Lote "03": da quadra "B" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 300,30m² (Trezentos metros quadrados e trinta decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 4,71m em curva e mais 5,29m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 30,00m com o lote "04"; no fundo por 10,00m com a Gleba "2E" e à esquerda por 30,19m com o lote "02".

Lote "04": da quadra "B" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 30,00m com o lote "05"; no fundo por 10,00m com Gleba "2E" e à esquerda por 30,00m com o lote "03".

Lote "05": da quadra "B" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 30,00m com o lote "06"; no fundo por 10,00m com a Gleba "2E" e à esquerda por 30,00m com o lote "04".

Lote "06": da quadra "B" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com

008171



a Rua "1"; à direita de quem do lote olha para a Rua "1", por 30,00m com os lotes "07", "08" e "09", sendo 10,00m com o lote "07", 10,00m com o lote "08" e 10,00m com o lote "09"; no fundo por 10,00m com a Gleba "2E" e à esquerda por 30,00m com o lote "05".

Lote "07": da quadra "B" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 253,69m² (Duzentos e cinquenta e três metros quadrados e sessenta e nove décimos quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 14,03m em curva na confluência da Rua "1" com o Alargamento da Rua João Burck e mais 1,11m com o Alargamento da Rua João Burck; à direita de quem do lote olha para o Alargamento da Rua João Burck, por 27,12m com o lote "08"; no fundo por 10,00m com o lote "06" e à esquerda por 18,11m com a Rua "1".

Lote "08": da quadra "B" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 271,78m² (Duzentos e setenta e um metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com o Alargamento da Rua João Burck; à direita de quem do lote olha para o Alargamento da Rua João Burck, por 27,24m com o lote "09"; no fundo por 10,00m com o lote "06" e à esquerda por 27,12m com o lote "07".

Lote "09": da quadra "B" do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 272,97m² (Duzentos e setenta e dois metros quadrados e noventa e sete décimos quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com o Alargamento da Rua João Burck; à direita de quem do lote olha para o Alargamento da Rua João Burck, por 27,36m com a Gleba "2E"; no fundo por 10,00m com o lote "06" e à esquerda por 27,24m com o lote "08".

Descrição das Ruas

Rua "1": Constituída de um único trecho, com área de 1.897,97m² (Um mil, oitocentos e noventa e sete metros quadrados e noventa e sete décimos quadrados), medindo e confrontando: por 16,81m em curva e mais 13,49m com o Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2"); por 13,02m em curva com o lote "01", por 30,74m com os lotes "01", "21" e "20", por 37,82m em curva com os lotes "20" e "19", por 53,03m com os lotes "19" ao "14" e mais 14,24m em curva com o lote "14" da quadra "A"; por 30,00m com o Alargamento da Rua João Burck; por 14,03m em curva com o lote "07", por 53,40m com os lotes "07" ao "03" e mais 25,49m em curva com os lotes "03" ao "01" da quadra "B"; por 10,01m em curva com a Área Institucional; por 11,97m em curva e mais 55,46m com a Área Verde e por 1,34m com a propriedade de Guerino Furlan.

Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2"): Constituída de um único trecho, com área de 1.031,69m² (Um mil e trinta e um metros quadrados e sessenta e nove décimos quadrados), medindo e confrontando: por 152,00m com a Gleba "2G"; por 7,09m com a Gleba "2A"; por 16,44m com o Alargamento da Rua João Burck; por 105,48m com os lotes "10" ao "01" da quadra "A"; por 13,49m e mais 16,81m em curva com a Rua "1" e por 1,24m com a propriedade de Guerino Furlan.

Alargamento da Rua João Burck: Constituída de um único trecho, com área de 777,84m² (Setecentos e setenta e sete metros quadrados e oitenta e quatro décimos quadrados), medindo e confrontando: por 108,91m com a Gleba "2A" e Gleba "2B"; por 7,00m com a Rua João Burck; por 21,11m com os lotes "09" ao "07" da quadra "B"; por 30,00m com a Rua "1"; por 47,28m com os lotes "14" ao "10" e mais 13,81m com o lote "10" da quadra "A" e por 16,44m com o Alargamento do Caminho de Servidão (Rua "2").

Descrição da Área Verde



Área Verde: do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 1.553,22m² (Um mil, quinhentos e cinquenta e três metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), de forma triangular, medindo e confrontando: pela frente por 55,46m e mais 11,97m em curva com a Rua "1"; à direita de quem da área olha para a Rua "1" por 44,84m com a Área Institucional e mais 7,42m com a Gleba "2E" e à esquerda por 90,42m com a propriedade de Guerino Furlan.

Descrição da Área Institucional

Área Institucional: do loteamento "Residencial Ana Maria", zona urbana, município de Louveira, com área de 722,15m² (Setecentos e vinte e dois metros quadrados e quinze decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,01m com a Rua "1"; à direita de quem da área olha para a Rua "1", por 35,42m com o lote "01" da quadra "B"; nos fundos por 28,22m com a Gleba "2E" e à esquerda por 44,84m com a Área Verde.

Descrição das Vieas Sanitárias

Na quadra "A": Foi prevista uma faixa com largura de 3,00m com comprimento médio de 67,84m e área de 203,53m² (Duzentos e três metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados), situada em trecho na lateral direita no fundo do lote "15" e em toda extensão no fundo dos lotes "16" a "20", com entrada pelo lote "15" e saída pela Rua "1".

Louveira, 20 de Setembro de 2.002

Marcelino Monroe Pereira

Wilson Roberto Frata

Simir J. M. C. Fioravanti
Engº Civil autor e responsável técnico
CREA nº 0601727500
ART nº

APROVADA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 18 / 12 / 2002

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Engº Civil - CREA 5060109128/D

Processo nº 2002 5397

000173



Memorial Descritivo

Proprietário: Marcelino Monroe Pereira e Wilson Roberto Frata

Local: Rua João Burck, Louveira -S.P.

Nome do Empreendimento:

“Residencial Ana Maria” .

1- Introdução.

É objeto do presente estudo, definir os projetos básicos da rede de distribuição de água potável e esgotos sanitários do loteamento em questão.

O loteamento será abastecido através da rede pública de água, sendo construído um trecho de aproximadamente 350m, na Rua Antonio Bonesso, serão construídos redes de distribuição de diâmetros de 50mm. A rede deste loteamento, visa exclusivamente abastecimento do mesmo não prevendo continuação da rede.

A rede de DN100mm será construída até a divisa com a propriedade de Guerino Furlan, onde será continuado para implantação da caixa d'água para abastecimento dos dois empreendimentos.

O lançamento dos esgotos será no loteamento à ser implantado ao lado, na propriedade de Guerino Furlan, e será encaminhado ao tratamento de esgotos à ser construído conforme declaração anexado ao Processo Administrativo n°1624/2000 e 1625/2000.

2- Rede de Distribuição de Água

A rede de distribuição de água será construída com tubos PVC/PBA classe 15, no passeio à profundidade média de 1,00m, sendo necessário, neste caso, executar duas ligações domiciliares.

Foram previstos registros de descarga de fundo e manobra e 6 ligações domiciliares, conforme estão indicados no projeto básico da rede distribuidora de água.

As caixas de registro de manobra, registro de descarga e serão construídas conforme o padrão adotado pelo DAE.

000171



PARÂMETROS ADOTADOS - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Foram os seguintes parâmetros adotados para o dimensionamento da rede de distribuição de água para o loteamento :

Número de lotes : 30 unidades
População de projeto : 150 habitantes
Cota per capta : 200 litros / hab x dia
Coeficiente da hora de maior consumo : 1,50
Coeficiente do dia de maior consumo : 1,25
Extensão da rede distribuidora : 535,55 m
Vazão de consumo : 0,65 l/s
Vazão específica : 0,0012 l/s x m

As pressões estáticas e dinâmicas na rede distribuidora são as indicadas na planilha de cálculo da rede de água em anexo.

PRESSÃO DINÂMICA MÍNIMA : 31,68 mca

PRESSÃO DINÂMICA MÁXIMA : 48,48 mca

As pressões acima descritas atendem à norma ABNT NBR 12.218/94

A lista contendo as peças e tubos necessários estão no projeto em anexo.

3-Rede de Esgotos Sanitários.

A rede coletora de esgotos sanitários será construída com cano ocri, diâmetro 150mm. A rede coletora será construída no passeio das ruas à profundidade média de 1,50m, sendo que os pontos de intersecção horizontal ou vertical serão formados através de poços de visita, conforme o padrão adotado pelo DAE. Os pontos de intersecção que estiverem sob a faixa de viela sanitária, serão formados através de poços de inspeção, conforme o padrão adotado pelo DAE. Nas faixas de viela sanitária, a rede coletora de esgotos será construída no eixo à profundidade média de 1,00m. Para controle do greide de projeto do coletor, serão utilizados visores e cruzeta bem como o estaqueamento será a cada 10m, conforme o padrão adotado pelo Departamento de Águas e Esgotos do município. O reaterro das valas será manual sendo a primeira camada compacta manualmente até meia seção do coletor, e, a segunda camada até 20cm acima da geratriz superior externa do coletor. As demais camadas serão efetuadas a cada 20cm até o total reaterro da vala.

Foi previsto para esse loteamento uma estação elevatória de esgoto, abaixo dimensionada e explicada.



REDE COLETORA DE ESGOTOS - PARÂMETROS ADOTADOS

Rede


Foram os seguintes parâmetros adotados para o dimensionamento da rede coletora de esgotos sanitários :

Número de lotes : 29
 Número de habitantes pôr lote : 5
 População de projeto : 145 habitantes
 Cota per capta : 160 l/hab x dia
 Coeficiente do dia de maior consumo : 1,25
 Coeficiente da hora de maior consumo : 1,50
 Extensão da rede coletora de esgotos : 424,88 m
 Vazão específica : 0,0012l/s x m
 Vazão de infiltração : 0,0005 l/s x m

O dimensionamento da rede coletora encontra-se na planilha de cálculo em anexo. Os cálculos foram feitos de acordo com a norma ABNT NBR 9649. A vazão mínima adotada para cada trecho, foi 1,5 l/s. O coeficiente de rugosidade "n" foi adotado igual a 0,013.

Louveira, 16 de Janeiro de 2002.


 Prop. Marcelino Monroe Pereira


 Prop.: Wilson Roberto Frata


 Engº autor e resp. técnico.
 Simir José M. C. Fioravanti
 CREA nº 0601727500
 ART nº

APROVADA
 Secretária de Obras e Serviços Públicos
 Prefeitura Municipal de Louveira

Em 18/12/2002

EDSON RICARDO M. PISSULIN
 Engº Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2002/5397



Cálculo das Redes de Água

Handwritten marks: a large circle and the number '53' inside a smaller circle.

Residencial Ana Maria

Trecho	Extensão (m)	Vazão litros / s				Diâmetro (mm)	Veloc. (m/s)	Cota piz. à Mont. (m)	Perda de carga (m)	Cota piz. à jusante	Cota do terreno		Pressão Disponível		Observação
		A iusante	Em marcha	A montante	Fictícia						A montante	A iusante	A montant	A jusante	
1	16,68	0,0000	0,0200	0,0200	0,6000	50	0,01	743,97	0,00	743,97	695,500	695,500	48,47	48,47	
2	118,55	0,1104	0,1423	0,2527	0,6000	50	0,13	743,98	0,01	743,97	696,400	695,500	47,57	48,47	
3	75,33	0,0000	0,0904	0,0904	0,6000	50	0,05	743,97	0,00	743,97	695,500	706,800	48,47	37,17	
3A	69,94	0,0000	0,0839	0,0839	0,6000	50	0,04	743,98	0,00	743,98	707,200	706,800	36,78	37,18	
4	40,09	0,0000	0,0481	0,0481	0,6000	50	0,02	743,98	0,00	743,98	707,200	712,300	36,78	31,68	
4	40,09	0,0000	0,0481	0,0481	0,6000	50	0,11	743,98	0,01	743,98	696,400	707,200	47,58	36,78	
5	74,49	0,1320	0,0894	0,2214	0,6000	50	0,11	743,98	0,01	743,98	696,400	696,400	47,58	47,58	
5A	3,10	0,4741	0,0037	0,4778	0,6000	50	0,24	743,98	0,00	743,98	696,400	695,500	47,58	48,48	
6	140,46	0,0000	0,1686	0,1686	0,6000	100	0,02	743,98	0,00	743,98	696,400	695,500	47,58	48,48	
7	350,00	0,6464	0,4200	1,0664	0,8564	100	0,14	744,00	0,02	743,98	709,000	696,400	34,98	47,58	

888,64

000176

221000



**Residencial Ana Maria
NBR 9649
Rede de Esgoto Sanitário**

Handwritten signature and scribbles.

Trecho	Extensão (m)	Taxa contr. (L/sm)	Cota trecho (L/s)	Va zão		diâmetro DN (m)	Decliv (m/m)	Cota do Terreno		Cota do Coletor		Pof. do Coletor Montante (m)	Jusante (m)	Lamina líquida		V _i (m/s)	V _f (m/s)	tensão trat (Pa)	V _c (m/s)	raio hidr (Rh)
				Montante (L/s)	Jusante (L/s)			Montante (m)	Jusante (m)	Montante (m)	Jusante (m)			Inicial (Y/D)	Final (Y/D)					
T1	22,20	0,0012	0,0266	0,0000	0,0266	0,15	0,1667	710,900	707,200	709,400	705,700	1,500	1,500	0,05	0,05	0,9063	0,9063	8,1500	1,3135	0,0049
T2	39,19	0,0012	0,0470	0,0000	0,0470	0,15	0,0689	709,900	707,200	708,400	705,700	1,500	1,500	0,05	0,05	0,5827	0,5827	3,3690	1,3135	0,0049
T3	24,52	0,0012	0,0294	0,0737	0,1031	0,15	0,1509	707,200	703,500	705,700	702,000	1,500	1,500	0,05	0,05	0,8624	0,8624	7,3789	1,3135	0,0049
T4	53,34	0,0012	0,0640	0,1031	0,1671	0,15	0,1331	703,500	696,400	702,000	694,900	1,500	1,500	0,05	0,05	0,8099	0,8099	6,5090	1,3135	0,0049
T5	57,32	0,0012	0,0688	0,1671	0,2359	0,15	0,0070	696,400	696,000	694,900	694,500	1,500	1,500	0,10	0,10	0,2890	0,2890	0,6647	1,8331	0,0095
T6	41,48	0,0012	0,0498	0,2359	0,2857	0,15	0,0017	696,000	695,730	694,500	694,430	1,500	1,300	0,15	0,15	0,1828	0,1828	0,2352	2,2173	0,0139
T7	1,98	0,0012	0,0024	0,2857	0,2880	0,15	0,0152	695,730	695,650	694,430	694,400	1,300	1,250	0,10	0,10	0,4259	0,4259	1,4432	1,8331	0,0095
T8	10,00	0,0012	0,0120	0,0000	0,0120	0,15	0,1250	709,400	708,400	708,150	706,900	1,250	1,500	0,05	0,05	0,7849	0,7849	6,1125	1,3135	0,0049
T9	10,12	0,0012	0,0121	0,0120	0,0241	0,15	0,1482	708,400	706,900	706,900	705,400	1,500	1,500	0,05	0,05	0,8547	0,8547	7,2480	1,3135	0,0049
T10	10,23	0,0012	0,0123	0,0241	0,0364	0,15	0,1613	706,900	705,250	705,400	703,750	1,500	1,500	0,05	0,05	0,8916	0,8916	7,8871	1,3135	0,0049
T11	10,09	0,0012	0,0121	0,0364	0,0485	0,15	0,1536	705,250	703,700	703,750	702,200	1,500	1,500	0,05	0,05	0,8701	0,8701	7,5119	1,3135	0,0049
T12	19,77	0,0012	0,0237	0,0485	0,0723	0,15	0,1366	703,700	701,000	702,200	699,500	1,500	1,500	0,05	0,05	0,8204	0,8204	6,6783	1,3135	0,0049
T13	66,03	0,0012	0,0792	0,0000	0,0792	0,15	0,0682	705,500	701,000	704,000	699,500	1,500	1,500	0,05	0,05	0,5795	0,5795	3,3326	1,3135	0,0049
T14	24,54	0,0012	0,0294	0,1515	0,1809	0,15	0,1426	701,000	697,500	699,500	696,000	1,500	1,500	0,05	0,05	0,8384	0,8384	6,9743	1,3135	0,0049
T15	20,37	0,0012	0,0244	0,1809	0,2054	0,15	0,0736	697,500	696,300	696,000	694,500	1,500	1,800	0,10	0,10	0,9389	0,9389	7,0140	1,8331	0,0095
T16	10,24	0,0012	0,0123	0,2054	0,2177	0,15	0,0098	696,300	695,650	694,500	694,400	1,800	1,250	0,10	0,10	0,3419	0,3419	0,9302	1,8331	0,0095

424,88

000173



Memorial Descritivo

Proprietário: Marcelino Monroe Pereira e Wilson Roberto Frata

Local: Rua João Burck, Louveira -S.P.

Nome do Empreendimento:
"Residencial Ana Maria" .

1- Introdução.

É objeto do presente estudo, definir o projeto das redes de galerias de águas pluviais do Loteamento em questão.

A rede coletora terá um ponto de lançamento na rede existente no Alargamento do Caminho de Servidão.

2- Dimensionamento.

Para efeito de cálculo das vazões contribuintes e dimensionamento, o loteamento foi dividido em sub-bacias segundo o sentido de escoamento, tendo em vista o traçado de ruas e quadras.

As sub-bacias foram por sua vez, divididas em áreas menores o que possibilitou a determinação eficaz das vazões contribuintes dos coletores.

Os trechos foram numerados entre poços de visita e caixas de passagem.

Para determinação das vazões, foi utilizada a equação de BURKLI-ZIEGLER, cuja expressão é :

$$Q = 0,022 \times A \times P \times E \times (I / A)^{0,25}$$

onde,

- A = Área drenada (ha)
- P = Precipitação média durante a chuva mais forte (cm/hora)
- E = Coeficiente médio de escoamento (adimensional)
- I = Declividade média da bacia (m/1000m)

OBS: No presente estudo, foram adotados os seguintes valores para P e E :

P = 8,0 cm/hora

E = 0,8

Foi também pesquisado o valor médio da declividade da bacia tendo sido encontrado 100m/1000m.



Para o cálculo dos diâmetros e velocidades, foi utilizada a equação de MANNING sendo que o coeficiente n foi adotado igual a 0,013, e foi considerado ainda que o escoamento se dará à secção plena.

Foram os seguintes limites adotados para a declividade mínima em função dos diâmetros dos tubos :

DECLIVIDADE MÍNIMA	DIÂMETRO
(m/m)	(mm)
0,0161	400
0,0078	600

3- Especificações.

Os tubos serão de concreto simples de ponta e bolsa, comprimento igual a 1,50m. Todos os tubos deverão ser classe 2.

As juntas dos tubos serão formadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

A rede de galerias de águas pluviais será executada à profundidade média de 1,50m, no eixo da rua, conforme indicado no projeto básico, salvo instruções em contrário da Prefeitura Municipal de Louveira. Nas faixas de viela sanitária a rede de galerias pluviais será executada em um dos terços à profundidade média de 1,00m.

Os pontos de inflexão vertical e horizontal serão formados através de poços de visita e caixas de passagem conforme está indicado no projeto básico.

Os poços de visita, caixas de passagem e bocas de lobo, serão construídos conforme o padrão adotado pela Prefeitura Municipal de Louveira, sendo que serão construídos de alvenaria de tijolos de barro maciço, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. As paredes serão de 1 tijolo e serão revestidas com argamassa de cimento e areia também no traço 1:3.

As bocas de lobo serão do tipo dupla, com grade fabricada com aço CA 50 diâmetro 3/4" soldado.

As escavações das valas para assentamento dos tubos, serão executadas utilizando-se visores e cruzeta para possibilitar o controle do greide de projeto.

O reaterro das valas será feito em camadas sendo que a compactação do solo será manual até a meia secção dos tubos.

As bocas de lobo serão interligadas as redes de galerias de águas pluviais com tubos de concreto com diâmetro mínimo de 400mm de ponta e bolsa, conforme o padrão adotado pela Prefeitura Municipal de Louveira.

(Handwritten signatures and initials)

000180




Os demais aspectos estarão em conformidade com os padrões e especificações adotados pela Prefeitura Municipal de Louveira.

3- Especificações.

Tubo de concreto simples diâmetro 400mm x 1,50m classe 2	290,00 m
Tubo de concreto simples diâmetro 600mm x 1,50m classe 2	125,90 m
Boca de lobo com grade dupla	11 pç
Tampão F _o F _o T-100 com abertura telar 0,60m	01 pç
Tijolo comum	10.000 pç
Areia lavada média	10 m ³
Brita 1 ou 2	10 m ³
Ferro CA 50 3/8"	10 br
Cimento CP 32 Mpa	50 sc

Valinhos, 16 de Janeiro de 2002.


Proprietário:
Marcelino Monroe Pereira


Proprietário:
Wilson Roberto Frata


Eng. Civil autor e resp. técnico
Simir José M. C. Fioravanti
Crea nº 0601727500
ART Nº

APROVADA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 18 / 1 / 2002


EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2002/5397

Calculo das galerias de águas pluviais
"Residencial Ana Maria"

Trecho	Extensão m	Área		Coef escoam Cm	Vazão m ³ /s	Diâ- metro DN	Decli- vidade m/m	Cotas do terreno		Cotas do Coletor		Profund. Coletor		Decli- minima m/m	Obs:
		trecho ha	total ha					mont. m	jusante m	mont. m	jusante m	mont. m	jusante m		
1	43,27	0,50	0,50	0,80	0,2647	400	0,1156	703,000	698,000	701,500	696,500	1,500	1,500	0,0161	
2	21,57	0,30	0,80	0,80	0,3766	400	0,0927	698,000	696,000	696,500	694,500	1,500	1,500	0,0326	
3	104,79	0,50	1,30	0,80	0,5421	600	0,0086	696,000	695,600	694,500	693,600	1,500	2,000	0,0078	
4	21,11	0,40	1,70	0,80	0,6629	600	0,0142	695,600	695,500	693,600	693,300	2,000	2,200	0,0116	
5	42,84	0,50	0,50	0,80	0,2647	400	0,2801	706,800	695,500	705,300	693,300	1,500	2,200	0,0161	
6		0,20	2,40	0,80	0,8585	600		695,500		693,300		2,200		0,0195	

Handwritten scribbles and a signature.



000181



“RESIDENCIAL ANA MARIA”

Melhoramentos Públicos

1- A locação no terreno	R\$	9.300,00
2- A abertura de vias públicas	R\$	9.300,00
3- A terraplenagem e drenagem necessárias	R\$	11.000,00
4- A colocação de guias e sarjetas de concreto	R\$	6.300,00
5- A rede de escoamento das águas pluviais	R\$	15.100,00
6- A rede de água potável	R\$	14.500,00
7- A rede elétrica e iluminação pública	R\$	5.700,00
8- A rede de esgotos sanitários	R\$	11.200,00
9- Pavimentação asfáltica	R\$	25.000,00
10- Arborização e acabamento	R\$	7.900,00
11- Projeto de reservatório	R\$	35.000,00
TOTAL	R\$	150.300,00

Garantia Hipotecária

Lotes “20” e “21” da quadra “A”;
Lotes “01”, “02” e “04” da quadra “B”.

Total geral da garantia Hipotecária- R\$ 150.300,00
(Cento e cinquenta mil e trezentos reais).

Relacionados na planilha em anexo.

Na forma da legislação Vigente, para efeito de garantia hipotecária são oferecidos os lotes epigrafados, estando os mesmos associados às obras, para efeito de liberação da caução da seguinte maneira:

1- A locação no terreno:

Lote “21” da quadra “A” e lote “01” da quadra “B”.

2- A abertura de vias públicas:

Lote “21” da quadra “A”.

3- A terraplenagem e drenagem necessárias:

Lote “21” da quadra “A”.

4- A colocação de guias e sarjetas de concreto:

Lote “01” da quadra “B”.

5- A rede de escoamento das águas pluviais:
Lote "01" da quadra "B".

000183



6- A rede de água potável:
Lote "02" da quadra "B".

7- A rede de distribuição de energia elétrica conforme padrões da Companhia
Piratininga de Força e Luz:
Lote "01" e lote "02" da quadra "B".


8- A rede de esgotos sanitários:
Lote "02" da quadra "B".

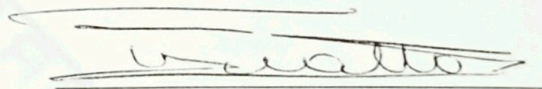
9- A pavimentação asfáltica:
Lote "04" da quadra "B".

10- Arborização e acabamento:
Lote "02" e lote "04" da quadra "B".

11- Projeto de reservatório:
Lote "20" e lote "21" da quadra "A".

Louveira, 20 de Setembro de 2.002


Marcelino Monroe Pereira

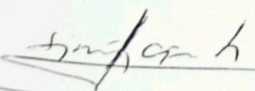

Wilson Roberto Frata

APROVADA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 18/12/2002

EDSON RICARDO M PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2002/5397


Simir J. M. C. Fioravanti
Eng.º Civil autor e responsável técnico
CREA n.º 0601727500
ART n.º





"RESIDENCIAL ANA MARIA"
 RELAÇÃO DOS LOTES A SEREM CAUCIONADOS

QUADRA	Nº DO LOTE	ÁREA DO LOTE m ²	VALOR POR METRO R\$	VALOR TOTAL DO LOTE R\$	OBRA DESTINADA
A	n.20	310,05	100,00	31.005,00	11
	n.21	252,36	100,00	25.236,00	11;1;2;3
B	n.01	334,72	100,00	33.472,00	1;4;5;7
	n.02	308,78	100,00	30.878,00	7;6;8;10
	n.04	300,00	100,00	30.000,00	10;9

OBRA DESTINADA

- 1- LOCAÇÃO NO TERRENO
- 2- ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS
- 3- TERRAPLENAGEM E DRENAGEM
- 4- COLOCAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO
- 5- PEDE DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS
- 6- PEDE DE ÁGUA POTÁVEL
- 7- PEDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 8- PEDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS
- 9- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- 10- ARBORIZAÇÃO E ACABAMENTO
- 11- PROJETO DE RESERVATÓRIO